

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 1567/2012 de 8 de Novembro de 2012**

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização do “Recreational Mathematics Colloquium III”, a decorrer de 3 a 6 de abril de 2013, com um total de 25 horas, numa organização conjunta do Departamento de Matemática da Universidade dos Açores, Associação Ludus, Museu da Ciência da Universidade de Lisboa e Ciência Viva, se reveste da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Com o objetivo de desenvolver atitudes positivas face à Matemática e a capacidade de apreciar esta ciência e aprofundar e alargar o conhecimento dos docentes no que diz respeito à matemática recreativa e aos seus aspetos didáticos, bem como promover a colaboração entre investigadores portugueses de diversas áreas da matemática para reafirmar e fortalecer os laços de cooperação científica entre a comunidade científica portuguesa e as de outros países,

Determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 230 – Matemática e Ciências da Natureza e 500 - Matemática, que comprovem a sua participação no “Recreational Mathematics Colloquium III”, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 unidade de crédito, para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

29 de outubro de 2012. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.